

**PORTARIA Nº 160/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1065*

O Deputado Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Ana Maria Gorette Cardoso da Silva, matrícula nº 0312-3, no período de 17 de maio a 15 de junho de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00605/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente